



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 636/2019

Requer informações sobre o imóvel interditado pela Defesa Civil localizado na Rua Benignidade ao lado do nº 453, no bairro Vista Alegre no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador tem sido procurado por vários munícipes solicitando informações sobre esse imóvel interditado pela Defesa Civil no Município.

CONSIDERANDO que moradores vizinhos deste imóvel relatam preocupação em relação à invasão de desconhecidos se alojando no local, além do risco quanto a desabamento que vem apresentando.

CONSIDERANDO que, este vereador já confeccionou propositura nesta Casa de Leis solicitando a possível execução dos serviços, conforme moção 719/2019.

CONSIDERANDO que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações exatas de como anda seus pedidos, bem como os motivos do deferimento ou indeferimento dos mesmos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quando o imóvel é interditado pela Defesa Civil a quem compete a responsabilidade do local, quanto à segurança e ordem do imóvel?

2º) No caso como esse imóvel esta em um local de risco a população quais são os procedimentos a ser tomados?

3º) A partir do momento da interdição quanto tempo leva para que seja tomado alguma providencia?

4º) Qual foi exatamente a data da interdição do referido imóvel? Qual o motivo da interdição? Requeiro cópias da interdição.

5º) O imóvel será demolido?

- Sendo a resposta positiva, quando?
- Sendo a resposta negativa justifique.

PROTOCOLADO 6013/2019 - 19/09/2019 16:54



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- 6º) Por qual motivo o imóvel não foi demolido ate a presente data?
- 7º) Foi realizado alguma inspeção e ou vistoria do imóvel para sua interdição?
- O que ficou constatado? Requeiro cópias da inspeção/vistoria
- 8º) Caso o imóvel venha a desmoronar qual órgão se responsabilizara pelos danos causados?
- 9º) Nos caso de imóveis interditados e que estejam gerando problemas de invasão para atos ilícitos, apresentando perigo a vida, entre outros, que providências podem ser tomadas para sanar esses problemas?
- 10º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de setembro de 2019.

JESUS VENDEDOR

-Vereador -



PROTOCOLO 6013/2019 - 19/09/2019 16:54